



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
SÃO PAULO – SP

85ª. Vara do Trabalho de São Paulo

Processo nº 00016352720105020085

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 13 dias do mês de Janeiro do ano de 2021, a Rua Emílio Goeldi, 545, Lapa de Baixo, São Paulo/SP – CEP: 05065-110, eu, oficial de justiça avaliador, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado expedido a favor de **RODRIGO RAMALHO DE OLIVEIRA, contra W.B.J. PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI – ME E OUTROS (4); N/P: MARIA ALICE PLLO ARAÚJO**, para pagamento da importância de **R\$ 343.231,08**, atualizada até 23/07/2020, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à penhora e avaliação do imóvel abaixo descrito:

Descrição

Oficial:

Imóvel: O APARTAMENTO nº 132, localizado no 13º pavimento da Torre 1 do Condomínio "RESIDENCIAL SPIRARE LAPA", à Rua EMÍLIO GOELDI nº 545, no 14º subdistrito, Lapa, com a área privativa coberta edificada de 53,920m², área de uso comum coberta edificada de 14,107m², área total edificada de 68,027m², área comum descoberta de 33,205m², área construída – descoberta de 101,232m², nela incluída 1 vaga indeterminada na garagem localizada no prédio destinado à garagem, cabendo-lhe a fração ideal de 0,002569 no terreno descrito na matrícula nº 53.792, na qual sob nº 24 foi registrada a instituição e especificação do referido condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 11.462 no Livro 3-Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 099.054.0005-2, referente ao terreno.

Matrícula nº: 128.480 **10º Oficial de Registro de Imóveis – Comarca da Capital do Estado de São Paulo.**

Contribuinte PMSP: _____

Endereço atualizado: Rua Emílio Goeldi, 545, apto 132 .

Ocupação Atual: Yara Heidrich (Cunhada) e seu marido (irmão da destinatária).

Avaliação: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) .

Critério utilizado para a avaliação: Média dos Imóveis vendidos nesta data, pelas Imobiliárias da Região e Sites especializados.

Oficial de Justiça Avaliador

M.71307

Ciente em

_____/_____/_____

